



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**P O R T A R I A   N º 146/2000**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.421, de 24.12.96, e artigo 14 da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Tribunal Superior Eleitoral, **KENNEDY FURTADO DE MENDONÇA**, servidor do Quadro da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função de **Assistente de Chefia (FC-04)**, da Coordenadoria de Material e Patrimônio da Secretaria Administrativa, a partir desta data.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2000.

  
Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente